



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

LEI Nº 078/90.

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 1.990.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1.991 à 1.993.

O Sr. GILBERTO JOÃO BRISOT, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Tapurah, para o período de 1.991 à 1.993, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - O Plano Plurianual, objeto desta Lei foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II - Garantir o direito a população de baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários Municipais;

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimizar o absenteísmo;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim emprego;



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

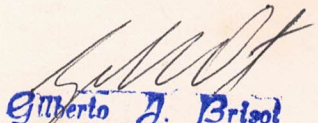
RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

VII - Realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas ou intermitentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

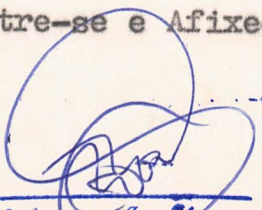
Art. 3º - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 07 de Dezembro de 1.990.

  
Gilberto J. Brisol  
Prefeito Municipal de Tapurah - MT

Registre-se e Afixe-se

  
Roberto A. Krause  
Secretário Municipal



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

## SETOR SOCIAL / EDUCAÇÃO

| OBJETIVOS                                       | AÇÕES                                  | METAS |       |       |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                 |                                        | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Atender ao crescimento da demanda escolar.      | Construção de Unidades escolares.      | x     | x     | x     |
|                                                 | Equipamento das Unidades Escolares.    | x     | x     | x     |
| Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares. | Distribuição de merenda escolar.       | xx    | x     | x     |
| Melhorar o ensino do 1º Grau.                   | Aquisição de fitas.                    | x     | x     | x     |
|                                                 | Aquisição de equipamentos eletrônicos. | x     | x     | x     |

## SETOR SOCIAL / SAÚDE

| OBJETIVOS                                                              | AÇÕES                                                                                            | METAS |        |       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
|                                                                        |                                                                                                  | 1.991 | 1.992. | 1.993 |
| Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis.          | Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto contagiosas com aplicação de vacinas. | x     | x      | x     |
| Promover a assistência Hospitalar em geral para 2.000 pessoas por ano. | Construir Hospital no sentido de proporcionar leitos a comunidade.                               |       |        |       |

«POR UM FUTURO MELHOR»



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

|  |                              |   |   |   |
|--|------------------------------|---|---|---|
|  | Equipar Hospital.            | x | x | x |
|  | Construir postos ' de saúde. | x | x | x |
|  | Equipar Postos de Saúde.     |   |   |   |

## SETOR ADMINISTRATIVO/ FINANÇAS

| OBJETIVOS                                    | AÇÕES                                                                   | METAS |       |       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                              |                                                                         | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Produzir maior arrecadação do IPTU.          | Aquisição de um computador para agilizar o serviço de cadastro do IPTU. | x     | x     | x     |
| Melhorar os serviços de controle financeiro. | Aquisição de equipamentos eletrônicos.                                  | x     | x     | x     |

## SETOR ADMINISTRATIVO/ GABINETE DO PREFEITO

| OBJETIVOS                                                                                           | AÇÕES                                                | METAS |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                     |                                                      | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhe melhores condições ' de trabalho. | Construção do paço Municipal.                        | x     | x     | x     |
|                                                                                                     | Aquisição de Móveis para os órgãos da administração. | x     | x     | x     |



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

SETOR SOCIAL / SANEAMENTO BÁSICO

| OBJETIVOS                                                                         | AÇÕES                                                                  | METAS |        |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
|                                                                                   |                                                                        | 1.991 | 1.992. | 1.993 |
| Promover obras de retificação para <u>e</u> feito de drenagem' de área adjacente. | Asfaltamento e <u>dre</u> nagem das vias urbanas da cidade de Tapurah. | x     | x      | x     |
| Obras de infraestrutura básica.                                                   | Ajardinamento das' ruas e avenidas.                                    | x     | x      | x     |
|                                                                                   | Aquisição de equi pamentos.                                            | x     | x      | x     |
|                                                                                   | Aplicação da rede elétrica.                                            |       |        |       |



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

AUTOGRAFO DE LEI Nº 029/90

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 1.990

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 1.991 À 1.993.

Wilmar Vanin, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Tapurah, para o período de 1.991 à 1.993, constituído pelos anexos desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º. O Plano Plurianual, objeto desta lei foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - caberá ao Município instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe as condições necessárias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II - Garantir o direito a população de baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo a materializar-lhe a casa própria;

III - Garantir melhores condições de trabalho aos funcionários municipais;

IV - Garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;

V - Garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimizar o absenteísmo;

VI - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da mão-de-obra gerando assim empregos;

VII - Realizar campanhas para a solução



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas ou intermi-  
tentes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

Art. 3º. O Poder Executivo esta autorizado  
a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que  
respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o pe-  
ríodo por ele abrangido.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 23 de no-  
vembro de 1.990.

Wilmar Vanin

Presidente

Antenor Sette

1º Secretário



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## SETOR SOCIAL / EDUCAÇÃO

| OBJETIVOS                                      | AÇÕES                                  | METAS |       |       |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                |                                        | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Atender ao crescimento da demanda escolar.     | Construção de Unidades escolares       | x     | x     | x     |
|                                                | Equipamentos das unidades escolares.   | x     | x     | x     |
| Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares | Distribuição de merenda escolar.       | x     | x     | x     |
| Melhorar o ensino do 1º Grau                   | Aquisição de fitas                     | x     | x     | x     |
|                                                | Aquisição de equipamentos eletrônicos. | x     | x     | x     |

## SETOR SOCIAL / SAÚDE

| OBJETIVOS                                                              | AÇÕES                                                                                           | METAS |       |       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                        |                                                                                                 | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis           | Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto contagiosas com aplicação de vacinas | x     | x     | x     |
| Promover a assistência Hospitalar em geral para 2.000 pessoas por ano. | Construir hospital no sentido de proporcionar leitos à comunidade.                              |       |       |       |



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

|  |                            |   |   |   |
|--|----------------------------|---|---|---|
|  | Equipar Hospital           | x | x | x |
|  | Construir postos de Saúde. | x | x | x |
|  | Equipar Postos de Saúde    |   |   |   |

## SETOR ADMINISTRATIVO / FINANÇAS

| OBJETIVOS                                    | AÇÕES                                                                  | METAS |       |       |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                              |                                                                        | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Produzir maior arrecadação do IPTU.          | Aquisição de um computador para agilizar o serviço de cadastro do IPTU | x     | x     | x     |
| Melhorar os Serviços de controle financeiro. | Aquisição de equipamentos eletrônicos                                  | x     | x     | x     |

## SETOR ADMINISTRATIVO / GAB. PREFEITO

| OBJETIVOS                                                                                         | AÇÕES                                               | METAS |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                                                   |                                                     | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhe melhores condições de trabalho. | Construção do paço municipal                        | x     | x     | x     |
|                                                                                                   | Aquisição de móveis para os órgãos da administração | x     | x     | x     |



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## SETOR SOCIAL / SANEAMENTO BÁSICO

| OBJETIVOS                                                                | AÇÕES                                                          | METAS |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                          |                                                                | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Promover obras de retificação para efeito de drenagem de área adjacente. | Asfaltamento e drenagem das vias urbanas da cidade de Tapurah. | x     | x     | x     |
| Obras de infraestrutura básica                                           | Ajardinamento das ruas e avenidas.                             | x     | x     | x     |
|                                                                          | Aquisição de equipamentos.                                     | x     | x     | x     |
|                                                                          | Aplicação da rede elétrica.                                    |       |       |       |



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

**APROVADO**

Por Unanidade  
em sessão de 16 / 11 / 90

Votos contrários: 0

Votos favoráveis: 06

Wilmar Vanin

Presidente

☐ Projeto de Lei

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☒ Emenda **ADITIVA**

N.º \_\_\_\_\_

Projeto 023/90

AUTOR:

MESA DA CÂMARA

EMENDA ADITIVA AO SETOR SOCIAL DE SAUDE  
DO PROJETO DE LEI Nº 023/90

Ações: -

- Equipar Hospital

Câmara Municipal de Tapurah, em 16 de No

vembro de 1.990

Antenor Sette

Antenor Sette

Wilmar Vanin

Wilmar Vanin



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

Recebido na Se-  
cretaria às 16 hs.  
do dia 28/09/90

029/90  
PROJETO DE LEI Nº 023/90.

DATA: 27 DE SETEMBRO DE 1.990.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL  
DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE  
1.991 À 1.993.

O Sr. GILBERTO JOAO BRISOT, Prefeito Mu-  
nicipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Mu-  
nicipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano plurianual do Município  
de Tapurah, para o período de 1.991 à 1.993, constituído pelos anexos  
desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentá-  
rias de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º- O plano plurianual, objeto des-  
ta lei foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - Caberá ao Município instituir o pro-  
grama de assistência ao menor desamparado, com o fim precípuo de dar-  
lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe as condições necessá-  
rias para tornar-se cidadão útil à sociedade.

II- Garantir o direito a população de  
baixa renda o acesso a programa de habitação, de modo a materializar-  
lhe a casa própria;

III- Garantir melhores condições de tra-  
balho aos funcionários municipais;

IV- Garantir aumentos substanciais na ar-  
recadação dos tributos municipais.

V - Garantir aos alunos das escolas muni-  
cipais melhores condições de ensino, no sentido, inclusive de minimi-  
zar o absenteísmo;

VI- Criar condições para o desenvolvimen-  
to sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento da  
mão-de-obra gerando assim empregos;

VII- Realizar campanhas para a solução  
de problemas sociais de natureza temporária, cíclicas, ou intermiten-  
tes, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

Art. 3º- O Poder Executivo esta autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, às ações e metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 27 de Setembro de 1.990.

À COMISSÃO DE Justiça  
e Redação  
Para emitir Parecer.  
05/10/90  
Wilmor Zanin  
PRESIDENTE

Gilberto J. Brisot  
Prefeito Municipal de Tapurah - MT

1º Voto  
**APROVADO**  
Por unanimidade  
em sessão de 16/11/90  
Votos contrários: — 0 —  
Votos favoráveis: 05  
Wilmor Zanin  
Presidente

2º Voto  
**APROVADO**  
Por unanimidade  
em sessão de 23/11/90  
Votos contrários: — 0 —  
Votos favoráveis: 05  
Wilmor Zanin  
Presidente



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

## SETOR SOCIAL/ EDUCAÇÃO

| OBJETIVOS                                      | AÇÕES                                   | METAS |        |        |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------|--------|--------|
|                                                |                                         | 1.991 | 1.992. | 1.993. |
| Atender ao crescimento da demanda escolar.     | Construção ' Unidades escolares.        | x     | x      | x      |
|                                                | Equipamentos das unidades' escolares.   | x     | x      | x      |
| Minimizar o absenteísmo nas unidades escolares | Distribuição de merenda escolar.        |       |        |        |
| Melhorar o ensino do 1º Grau.                  | Aquisição de fitas                      | x     | x      | x      |
|                                                | Aquisição de livros.                    | x     | x      | x      |
|                                                | Aquisição de equipamentos' eletronicos. | x     | x      | x      |

## SETOR SOCIAL / SAÚDE

| OBJETIVOS                                                              | AÇÕES                                                               | METAS |        |       |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
|                                                                        |                                                                     | 1.991 | 1.992. | 1.993 |
| Promover o controle e erradicação ' das doenças transmissíveis         | Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecc           | x     | x      | x     |
|                                                                        | to contagiosas' com aplicações' de vacinas.                         | x     | x      | x     |
| Promover a assistência Hospitalar' em geral para 2000 pessoas por ano. | Construir hospital no sentido' de proporcionar leitos à comunidade. | x     | x      | x     |

«POR UM FUTURO MELHOR»



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

|  |                            |   |   |   |
|--|----------------------------|---|---|---|
|  | Construir Postos de Saúde. | x | x | x |
|  | Equipar Postos de Saúde.   | x | x | x |

## SETOR ADMINISTRATIVO / FINANÇAS

| OBJETIVOS                                      | AÇÕES                                                                   | METAS |        |       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
|                                                |                                                                         | 1.991 | 1.992. | 1.993 |
| Produzir maior arrecadação do IPTU.            | Aquisição de um computador para agilizar o serviço de cadastro do IPTU. | x     | x      | x     |
| Melhorar os serviços de controles financeiros. | Aquisição de equipamentos eletrônicos.                                  | x     | x      | x     |

## SETOR ADMINISTRATIVO / GAB. PREFEITO

| OBJETIVOS                                                                                         | AÇÕES                                                | METAS |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|--------|
|                                                                                                   |                                                      | 1.991 | 1.992. | 1.993. |
| Instalar adequadamente vários setores da administração, dando-lhe melhores condições de trabalho. | Construção do paço municipal.                        | x     | x      | x      |
|                                                                                                   | Aquisição de móveis para os órgãos da administração. | x     | x      | x      |

## SETOR SOCIAL/ SANEAMENTO BASICO

| OBJETIVOS                                                                | AÇÕES                                                          | AÇÕES |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
|                                                                          |                                                                | 1.991 | 1.992 | 1.993 |
| Promover obras de retificação para efeito de drenagem de area adjacente. | Asfaltamento e drenagem das vias urbanas da cidade de Tapurah. | x     | x     | x     |

«POR UM FUTURO MELHOR»



# Prefeitura Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ROMUALDO ALLIEVI, S/N - 78.865 - TAPURAH - MATO GROSSO

|                                  |                                    |   |   |   |
|----------------------------------|------------------------------------|---|---|---|
| Obras de infraestrutura básicas. | Ajardinamento das ruas e avenidas. | x | x | x |
|                                  | Abertura de novas estradas.        | x | x | x |
|                                  | Aquisição de equipamentos.         | x | x | x |
|                                  | Aplicação da rede elétrica.        | x | x | x |



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO:- Projeto de lei nº 023/90, Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 1.991 à 1.993

Relator:- Jaime Brisot

RELATÓRIO:- O Executivo Municipal entra em plenário com o projeto de lei nº 023/90, solicitando o apoio do plenário para aprovação do referido projeto

### EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:- O Projeto não fere nenhum preceito constitucional
- 2 - LEGALIDADE:- O projeto satisfaz todas as normas legais
- 3 - REGIMENTALIDADE:- O projeto cumpre todas as exigências regimentais
- 4 - VOTO (03) três votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:- A Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável a aprovação do projeto de lei nº 023/90 que Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o período de 1.991 à 1.993.

Câmara Municipal de Tapurah, em 08 de novembro de 1.990

*Jaime Brisot*

Jaime Brisot

Presidente

*Darley Martelli*

Darley Martelli

Secretário

*Orlando José Bender*

Orlando José Bender

Membro



# Câmara Municipal de Tapurah

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

ASSUNTO:- Projeto de lei nº 023/90, Dispõe Sobre o Plano Pluri-  
anual do Município para o Período de 1.991 à 1.993.

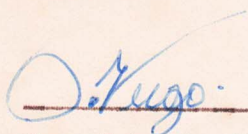
Relator:- Osvaldo da Veiga

RELATÓRIO:- O Executivo Municipal entra em plenário com o pro-  
jeto de lei nº 023/90, solicitando o apoio do ple-  
nário para aprovação do referido projeto

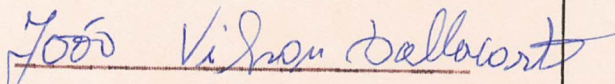
VOTO (03) três votos favoráveis

CONCLUSÃO:- A Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer '  
favorável a aprovação do projeto de lei nº 023/90,  
que dispõe sobre o plano plurianual do Município '  
para o período de 1.991 à 1.993.

Câmara Municipal de Tapurah, em 08 de novembro de '  
1990.



Osvaldo da Veiga  
Presidente



João Vilson Dallacorte  
Secretário



Darcy Martelli  
Membro